

ATO DA ASSEMBLÉIA DO CONSÓRCIO
Resolução Nº 02/2019 de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre o reequilíbrio do valor do quilômetro rodado quando do uso de veículos particulares, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

A Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, realizada no dia 10 de dezembro de 2019, conforme Ata nº 78/2019, aprovou e o Presidente do Consórcio, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social.

Levando em consideração que a variação do IGP-M acumulado no período de janeiro a dezembro de cada exercício, que serve de percentual para a realização dos reajustes no âmbito do Consórcio,

Levando em consideração que sempre no mês de janeiro de cada exercício, é realizada a revisão dos montantes financeiros, seguindo-se os ditames definidos em Assembleia Geral,

Levando em consideração que a Assembleia Geral supra, autorizou o acréscimo nos valores do ressarcimento do km rodado, conforme o IGP-M acumulado nos últimos 12 meses, que perfaz o montante de 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do ressarcimento pelo quilômetro rodado, quando da utilização de veículos particulares dos empregados públicos do Consórcio e de seu Presidente.

Art. 2º - Os valores do Km Rodado, a partir de janeiro de 2020, passarão a serem os seguintes:

I – R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), para deslocamentos realizados dentro da área de abrangência do Consórcio;

II – R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), para deslocamentos para Municípios situados fora da área de abrangência do Consórcio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Consórcio de Desenvolvimento
Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí
e Alto da Serra do Botucaraí | RS



Ibirubá, 02 de janeiro de 2020.


VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

João Ernesto Jung Schemmer
Secretário Executivo